

Santo André, 11 de outubro de 2023.

De: Gabinete Vereadora Dra. Tânia Juliano - PSDB

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5316/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023

Autoria: Ver. Dra Tânia Juliano

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/2023 obrigando todos os Hospitais instalados no Município, quando houver óbito de qualquer paciente, a comunicar aos familiares, no prazo máximo de uma hora, após a ocorrência do fato.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Resposta

Ação Realizada: Ciente

Descrição:

Próxima Fase: Determinar Arquivamento - NAL

Ver. Dra Tânia Juliano

Vereadora

